

**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PATRIA RENDIMENTO HIGH
GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 29.467.977/0001-03

("Classe")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 21 DE AGOSTO
DE 2026**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em **21 de agosto de 2026**, prorrogado em 02 de outubro de 2026 e 19 de outubro de 2026, com coleta de votos encerrada em **23 de outubro de 2026**, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. dissolução e liquidação do Fundo, mediante alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o PATRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.729.197/0001-13 ("PCIP11"), pelo valor patrimonial de tais ativos conforme contabilizados no balanço do Fundo no momento da respectiva alienação, observado que, para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do PCIP11 objeto de oferta pública realizada para essa finalidade, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o PCIP11 em decorrência da alienação de tais ativos. Dessa forma, a liquidação do Fundo poderá ser realizada mediante a entrega, aos Cotistas, das cotas de emissão do PCIP11 de titularidade do Fundo e/ou moeda corrente nacional, após o pagamento de todas as despesas do Fundo.

Foram recebidas respostas de cotistas representando **31,89%** das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **APROVADA** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo, ressaltando-se que a matéria exigiu quórum qualificado de 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas de emissão da Classe, razão pela qual os percentuais abaixo foram calculados sobre o total de 16.300.275 (dezesesseis milhões, trezentas mil, duzentas e setenta e cinco) Cotas emitidas:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	25,19%	3,57%	4,10%	<u>APROVADA</u>

As próximas etapas da reorganização do Fundo serão oportunamente divulgadas ao mercado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**